

TERMO ADITIVO N.º 001/2026 AO CONTRATO N.º 013/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL E A EMPRESA VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n.º 373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, Leiloeiro, portador do CPF n.º 013.862.060-16, e, de outro lado, a empresa **VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no **CNPJ n.º 35.767.361/0001-41**, com sede na Rua Almirante Barroso n.º 112, Sala 03, Bairro São Cristóvão, CEP 95913-140, na cidade de Lajeado/RS, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Fábio Elias Locatelli, inscrito no CPF n.º 929.357.100-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2021, vinculado ao **Processo n.º 005/2021 – Pregão Eletrônico n.º 004/2021**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2021, firmado na data de 12/04/2021, contados da data do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de outubro de 2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 10 de Abril de 2026.

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal de Lavras do Sul
CONTRATANTE

Visãoi Sistemas de Informática Ltda.
CNPJ n.º 35.767.361/0001-41
CONTRATADA

